



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E A SRA. ELIZABETH
MARTINS SAUMA, COMO LOCADORA.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro do Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 – SSP-PA e CPF nº. 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **ELIZABETH MARTINS SAUMA**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CNH nº. 00168539977- DETRAN/AM, onde consta o RG nº. 1761756 PC/PA e do CPF nº. 187.536.122-72, residente e domiciliada à Alameda Albania nº. 50 – Ponta Negra, Manaus/Amazonas, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 011/2015**, onde funciona o **ABRIGO RONALDO ARAÚJO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **011/2015** por **03 (três)** meses, a contar de **25/03/2018** a **24/06/2018**, bem como, manter o valor mensal do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato permanecerá em **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, a contar de **25/03/2018**, conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 10.334/2017, através do Termo de Acordo assinado em 25/03/2018, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.008 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 004 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001007 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº. 011/2015 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº 1018,
Bairro Marco.
CEP: 66.093 - 005
CGC: 05.065.644/0001-81

**NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos**
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2015 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais..

Belém, 23 de março de 2018.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII
LOCATÁRIA

ELIZABETH MARTINS SAUMA
LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº 1018,
Bairro Marco.
CEP: 66.093 - 005
CGC: 05.065.644/0001-81

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com

